

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº <u>8.919</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>01/06/2020</u>

[Handwritten signature]

A Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o artigo 142 e o inciso VII, do § 3º do artigo 121 do Regimento Interno Cameral, vem com o devido acato à presença de Vossas Excelências requerem, com a anuência do Plenário, a deliberação em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 002/2020 “Institui, no âmbito da câmara municipal de Boa Esperança, o sistema de deliberação remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do plenário e das comissões durante situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial no edifício da câmara ou em outro local físico”.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Boa Esperança – ES, 01 de junho de 2020.

JOEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º Vice-Presidente

CLEIDES HELENA CAPETINI
2ª Vice-Presidente

SELMO DE JESUS MENDES
1º Secretário

JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ
2º Secretário